Termo de Audiência Pública da 6ª rodada da Copa Cidade do Natal

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, a comissão de arbitragem de futebol do RN realizou Audiência Pública para designação dos árbitros para a partida que será realizada no dia 15.02.17, pela sexta rodada da Copa Cidade do Natal, às 14 horas, na sede da FNF, sito a *Rua Deputado Marcílio Furtado, n° 2017 – Lagoa Nova – Natal/RN.* **EM CONFORMIDADE COM A** LEI N° 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, **QUE:** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e dá outras providências. **EM SEU** Art. 40, que alterou a Lei n° 10.671, de 15 de maio de 2003, passando a vigorar com as seguintes alterações: *"Art. 32. É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados,* ***ou audiência pública*** *transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade. § 1° O sorteio* ***ou audiência pública*** *serão realizados no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos".* A Comissão de Arbitragem de Futebol do RN anteriormente informou aos clubes, árbitros, imprensa e demais interessados em geral, a data da Audiência Pública, nos termos da Lei n° 13.155/2015, referente a partida que será realizada no dia 15.02.17, como complemento da sexta rodada da Copa Cidade do Natal. Os trabalhos terão a seguinte ordem: a) Abertura dos trabalhos; b) apresentação dos presentes; c) apresentação dos árbitros designados; d) outros assuntos; e) encerramento do ato Público. A escolha da arbitragem será para o complemento da sexta rodada da Copa Cidade do Natal, cuja partida será disputada no dia 15/02/2017. Os árbitros e assistentes, foram escolhidos com os seguintes critérios: Competência profissional, forma física e técnica. Segue escala:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, cuja ata vai assinada pelo Presidente da Comissão de Arbitragem de Futebol do RN, Sr. Ricardo Luiz de Albuquerque Costa, pelo secretário da FNF, Rubem Martins Neto e pelos presentes.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/RN

Rubem Martins Neto
Secretário da FNF

Nome	Assinatura
Vanessa Karoline Rufino Pessoa	Vanessa K R Pessoa
Mielécia Alves	[illegible]
Gabriel de Freitas Souza	[illegible]
Adrina Costa Trajano	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Maria Esmeralda	[illegible]
JONAS MEDEIROS FILHO	[illegible]

FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COPA CIDADE DO NATAL

6ª RODADA

ESCALA DE ÁRBITROS

DATA:**15/02/2017 – ÀS 19:15**
ESTADIO: **NOGUEIRÃO**
JOGO: **A.C.E.C. BARAÚNAS X AMÉRICA F.C.**
Escala:
A. PABLO RAMON GONÇALVES PINHEIRO - CBF
A1. LUIS CARLOS DE FRANÇA COSTA - CBF
A2. ALEX BATISTA DA SILVA - CEAF
4º. MOISÉS ESTEVÃO DE MOURA LIMA - CEAF

Natal-RN, 13 de Fevereiro de 2017.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente da CEAF/RN

Rua Deputado Marcílio Furtado, 2017, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP.: 59.063-360
CNPJ: 11.941.077/0001-82 – Tels.: (84) 3211-6717 / (84) 3611-1208